



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 203, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 83/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette**, matrícula funcional n.º 95184/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico III – Função Técnico em Segurança do Trabalho, Nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Higiene Ocupacional, realizado no Centro Universitário Internacional – UNINTER, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3282*
de *26/02/25* FL. *1*
mau h
Visto